



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO - APAE**

Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna  
FUNDADA EM 16/10/91

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 908

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 703/92 de 06/07/92

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10841 de 05/07/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Lei nº 91 de 12/12/95

Reg. No Cartório de Títulos e Doc. E Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema sob nº 129 – Livro A/2

Reg. CNAS nº 28987.0009950/93-07 19/10/94

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Protocolo 44006.000520/96-62 18/11/96

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Registro nº 01

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Registro nº 02

CNPJ 80.884.315/0001-88

Autorização de Funcionamento: Resolução nº 1123/06

**FONE/FAX (46) 3555-1372 – E-mail: [apaeplanalto@gmail.com](mailto:apaeplanalto@gmail.com) - Rua Balduino Menegazzi, nº 275 85750-000 – Planalto – PR**

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Planalto, mantenedora da Escola Joaquina de Vedruna - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, situada á Rua Balduino Menegazzi, 275, Centro, deste município, devidamente representada por sua Presidente Sr<sup>a</sup> Joanita Cristina Bantle, CPF 009.011.449-32, atendendo a solicitação da Assessoria Jurídica do município de Planalto, esclarece que:

Considerando este momento de Emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus-COVID -19, ressalta que está tomando todas as medidas de enfrentamento e seguindo todas as orientações dos órgãos competentes.

Desta forma, a Diretoria desta Entidade manterá o Plano de Trabalho e de Aplicação, pois, cumprindo orientações emanadas do Governo do Estado do Paraná, sendo necessário este momento de isolamento social e, conforme Ofício Circular Nº 024/2020 da FEAPAES, Decreto Nº 4.230/2020 e Deliberação Nº 01/2020 da Secretaria de Estado da Educação, que autoriza **aulas não presenciais**, bem como **trabalhar remotamente**, a escola está ofertando tele aulas por meio das redes sociais, e disponibilizando material impresso, seguindo orientações do NRE - Núcleo Regional de Educação e suporte pedagógico da FEAPAES – Federação Estadual das APAES, onde a Escola organiza as atividades de forma que as famílias tenham acesso, mantendo assim, em trabalho, toda a equipe de professores e demais funcionários.

A Escola está trabalhando no sentido de dar suporte e assistir suas famílias, bem como a oferta de atendimentos pela Equipe Multiprofissional, com escala de trabalho, seguindo todos os

cuidados de higiene necessários na prevenção do COVID 19, sendo assim, manterá em seu Plano de trabalho a manutenção, reparos e pequenas reformas garantindo um ambiente limpo, estruturado e mais adequado ao processo de ensino e aprendizagem.

Certos de podermos contar com vossa valorosa atenção encerramos a presente, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Planalto, 22 de abril de 2020.

Atenciosamente



**Azeneide Ana schiavo**  
**CPF 766.618.739-49**  
**Vice Presidente**

**Exmo Srº**  
**Inácio José Werle**  
**Prefeito Municipal**